

PROJETO DE LEI N° _____/2018.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR”

NEI PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Caraá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica criado o seguinte crédito orçamentário suplementar conforme segue:

01 – CÂMARA DE VEREADORES	
01 – CÂMARA DE VEREADORES	
<i>Projeto 1001 – Ampliação e Ref. Do Prédio da Câmara de Vereadores</i>	
<i>01-3.4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....</i>	<i>R\$ 20.000,00</i>
Total:	R\$ 20.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar constante do artigo anterior a redução da seguinte Rubrica Orçamentária:

01 – CAMARA DE VEREADORES	
01 – CAMARA DE VEREADORES	
<i>Atividade 2.002 – Manutenção dos Serviços Adm. do Legislativo</i>	
<i>12 - 3.3.3.9.0.39.00.00 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.....</i>	<i>R\$ 20.000,00</i>
Total:	R\$ 20.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de setembro de 2018.

NEI PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o referido Projeto de Lei, em virtude da readequação orçamentária, que visa atender as necessidades de manutenção e conservação de bens imóveis do Poder Legislativo Municipal até o encerramento deste exercício.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de setembro de 2018.

NEI PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal